

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: “ACOLHE: CONSTRUÇÃO DE VALORES INCLUSIVOS E PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE (ANO III)”**

**UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

O coordenador do projeto/programa “ACOLHE: Construção de valores inclusivos e promoção de educação em saúde (Ano III)” da unidade acadêmica FACULDADE DE EDUCAÇÃO torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista graduando e 00 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter conhecimento básico em redes sociais, especialmente Instagram e Youtube.
- f) Disponibilidade para reuniões de formação no Grupo Acolhe às segundas-feiras, das 14:00h às 17:00h e às terças-feiras das 17:30h às 19:00h.

**II. Atividades a serem realizadas:**

- a) Contribuir na divulgação do projeto junto aos D.A's, C.A's e estudantes da graduação
- b) Contribuição na organização e desenvolvimento dos Mosaicos de Conversas.
- c) Acompanhamento dos Mosaicos de Conversas fazendo registros sobre as discussões.
- d) Contribuir na pesquisa e estudos teóricos que constituirão fundamentos para as ações do projeto.
- e) Ajudar na construção e gerenciamento dos espaços virtuais/redes sociais em que acontecerão as ações.

**III. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção**

A seleção será realizada por meio da análise da carta de intenção e demais informações a ser enviada em formulário próprio que estará disponibilizado nas redes sociais do GRUPO ACOLHE: Estudos e Pesquisa em Educação Desenvolvimento e Integralidade Humana. O link para o formulário de inscrições (Google Forms) estará disponível, também, na página do Instagram do Grupo Acolhe (@acolhefaceduff). O link para o formulário de inscrição poderá ser divulgado por D.A's, C.A's e outras páginas e redes sociais vinculadas à UFJF. Faça sua inscrição (<https://forms.gle/xkx8kV3LV9vfsbR38>)

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 31/08/2021 a 03/09/2021.

LOCAL: Link para formulário de inscrição (<https://forms.gle/xkx8kV3LV9vfsbR38>) estará disponível na página do Grupo Acolhe no Instagram (@acolhefaceduff)

HORÁRIO: 10:00h do dia 31/08/2021 às 18:00h do dia 03/09/2021

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 06/09/2021

LOCAL: não se aplica

HORÁRIO: não se aplica

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 06/09/2021

LOCAL: Página do Grupo Acolhe no Instagram (@acolhefaceduff)

HORÁRIO: 12:00h

OBSERVAÇÃO: Os bolsistas selecionados receberão comunicação por e-mail e deverão estar atentos aos resultados, pois o preenchimento do termo de compromisso e encaminhamento dos documentos à Proex deverá ser feito até o dia 10/09/2021

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2021.

SANDRELENA DA SILVA MONTEIRO

237767-2

COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO